Fls: Nº 01
Proc. Nº 484/2022

PROJETO DE LEI Nº 053/2022 PL

Dispõe sobre: *A criação da semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Barueri e dá outras providencias*".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do município de Barueri:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas no Município de Barueri, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana de agosto.

Art. 2º A semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município, tem como finalidade:

I - propagar o uso da bicicleta, como forma de exercícios e meio de transportes;

II - propor a conscientização e a importância do ciclismo e dá prática desses esportes;

III - trazer melhoria para o trânsito e buscar soluções para os ciclistas;

IV - desenvolver o mutuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

V - ressaltar a importância de praticar esse esporte ciclismo, na busca de uma melhor qualidade de vida, condicionamento físico, entre outros benefícios.

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1484/2022

Art. 3º Faculta-se a Administração Pública celebrar convênios e parcerias com entidades públicas e/ou privadas para organização de atividades e campanhas de conscientização e prevenção sobre criação da semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do Município de Barueri e dá outras providencias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 07 / 06 / 2022
Presidente

Reinaldo Campos
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 07 / 06 / 2022
Presidente

Retirado a pedido do autor.
À DL para arquivar.
Em 21 / 06 / 2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo criar a semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos ciclistas do município de Barueri, a ser comemorado na 3°semana de agosto de cada ano.

Vale ressaltar que o Dia Nacional do ciclista é comemorado em 19 de agosto, por isso a sugestão que seja comemorada na terceira semana de mês de agosto.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

Fls: Nº 03
Proc. Nº 14941 2022

Ciclismo é a prática de se usar uma bicicleta, seja como esporte ou forma de locomoção

Foi na Inglaterra, em meados do século XIX, que o ciclismo surgiu, época em que o aperfeiçoamento do veículo possibilitou o alcance de maiores velocidades.

Atualmente, o uso de bicicletas vem aumentando nas vias urbanas, seja como transporte, exercícios físicos ou até para contribuir com o meio ambiente.

Contundo, as vias urbanas, dominantes por veículos motorizados, acabam tornando os ambientes hostis para os ciclistas, uma vez que, por falta de conscientização, boa parte dos motoristas não respeitam aqueles que conduzem a bicicleta.

Diante, do exposto é importante criar uma semana de incentivo ao uso de bicicletas e respeito aos cliclistas do município, para desenvolver no nosso município um ambiente de conivência pacífica, segura e marcada pelo respeito entre condutores de veículos motorizados e ciclistas.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br